



Lei nº 383, de 13 de julho de 1956.

Anula dotações e abre créditos adicionais.

A Câmara Municipal de Guanahães decreta e eu sanciono a seguinte lei: -

Art. 1º - Ficam anuladas as seguintes importâncias em dotações do orçamento vigente:

8 04 2	Aquisição de móveis e utensílios.....	Cr\$ 3.000,00
8 10 2	Aquisição de móveis e utensílios.....	Cr\$ 2.000,00
8 33 4	Para conservação de prédios escolares.....	Cr\$ 20.000,00
8 33 4	Para conservação de Escola Rural Federal de "Vargem Grande", distrito de Farias.....	Cr\$ 3.000,00
8 39 1	Dois jardineiros da "Praça de Esportes".....	Cr\$ 14.400,00
8 80 0	Chefe do Serviço de Obras.....	Cr\$ 10.800,00
8 85 4	Serviços gerais de limpeza e saneamento.....	Cr\$ 3.000,00

Art. 2º - Ficam abertos os seguintes créditos suplementares a dotações do orçamento vigente:

8 02 4	Viagens administrativas	Cr\$ 20.000,00
8 04 4	Serviço postal.....	Cr\$ 2.000,00
8 04 4	Serviço telegráfico.....	Cr\$ 3.000,00
8 29 4	A mendigos.....	Cr\$ 5.000,00
8 89 4	Viagens de interesse dos diversos serviços...	Cr\$ 15.000,00
8 94 4	Prêmios de seguro de acidentes de trabalho...	Cr\$ 400,00
8 99 4	Honorários, custas e outras despesas judiciais.....	Cr\$ 4.000,00

Art. 3º - Fica aberto o crédito especial de..Cr\$ 5.000,00 para pagamento de despesas de exercícios encerrados.

Art. 4º - Fica aberto o crédito especial de..Cr\$ 15.000,00 para pagamento do restante das despesas com a reforma do serviço de abastecimento d'água da Vila Dôres, autorizadas pela lei número 370, de 28 de fevereiro de 1956.

2
u. Guanhães



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES

Prefeitura Municipal de Guanhanes, em 13 de julho de 1956.

José de Almeida Calvo

Prefeito Municipal

Mozari Galvão

Secretário